



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
JUSTIÇA DE 1ª INSTÂNCIA

Processo nº.: 500 2628 -45-2021.8.13.0407

Natureza: Processo Eletrônico

Partes: A: Coiro da Brasil S/A
B: Jeremias Pereira Cardoso e outros (s)

AUTO DE Avaliação

Aos dois dias do mês de Agosto de dois mil e 22, neste

comarca de Mateus Leme/MG, onde fui (fomos) eu (nós) Oficial (ais) de Justiça abaixo assinado(s) na rua/av./pç RD BR 262 Km 375 nº -, bairro Palacio das Leilões Município de Jubaia-MG, em cumprimento ao mandado do

MM Juiz de Direito da Comarca de Mateus Leme, extraído dos autos de ação cujos números de processo e mandado, natureza e partes se encontram acima epigrafados, observadas as formalidades legais, procedi(emos) a(o) na presença dos Policiais Militares

SD Lamounier e CB Alex, uma vez acionados por este Oficial de Justiça
a atuante do Palacio das Leilões, tendo verificado no Jurídico
diz que não tem nenhuma informação referente ao
veículo. Que o veículo encontra-se no pátio sobre o qual do tempo
estudo escrito no parágrafo anterior de 27/06/18, pintura feita em
queima de óleo, principalmente capô e teto, parte esquerda da
roda, parte chapa dianteira e traseira 1.000 dias noito, pneus marchos
marca Enche NCT3 Good Year, Com este pe e inacoço, parte escrito ano
1994. Em acordo com Tabela Fipec e depreciação do veículo houve
linda RECORD, cor preta, placa BPN4411, Renavin 626997780, Avalio
dito veículo objeto da ação em R\$7.000,00 (Sete mil reais). Vai o pre-
sente auto devidamente assinado por mim Oficial de Justiça Ju.

Oficial de Justiça Ju.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNO BRANDAO DIAS, liberado nos autos em 08/08/2022 às 15:46. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0720076-40.1996.8.26.0100 e código DA06164